

**DECISÃO COREN/PR N° 49/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Aprova Plano Plurianual – PPA 2019-2021 do  
Coren/PR.*

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** teor da Resolução Cofen nº 0503/2016, de 06 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** definição e apresentação dos gastos da Autarquia, de forma sistemática e transparente, em investimentos, despesas decorrentes destes investimentos e programas com duração continuada;

**CONSIDERANDO** importância da elaboração de programas e projetos temáticos e o acompanhamento de seus resultados para dar ênfase e evidenciar a contribuição das políticas públicas que integram a agenda da Autarquia;

**CONSIDERANDO** definição, monitoramento e avaliação dos objetivos, iniciativas, metas e indicadores da gestão participativa do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** deliberação da 616ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 09 de outubro de 2018;

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Plurianual – PPA 2019-2021 do Coren/PR.

**Art. 2º** As dimensões estratégica, tática e operacional, 06 (seis) programas e 24 (vinte e quatro) projetos temáticos, e ainda 04 (quatro) programas de gestão,

manutenção e serviços da Autarquia compõem o documento na íntegra do PPA 2019-2021.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária